



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR – SEMDEC – GFA / Nº 25 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **33594/2025**, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ/CPF: **03.845.717/0055-15.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **AVENIDA MARIO GURGEL, Nº 1918, BAIRRO ALTO LAGE.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **356908 / 7750918.**

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: **SUPERMERCADO COM AÇOUGUE, PADARIA E HORTIFRUTIGRANJEIROS. XXXXXX
XX**

Esta **LAR** é válida pelo período de **1460** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **24 de novembro de 2025.**

03/12/2025

Gabriel Alexandre R. Lomen.


Mila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente


Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600380038003500310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Tel.: (27) 3354-5411 www.cariacica.es.gov.br / e-mail: licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, **Termo de Compromisso Ambiental nº 25/2025**, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380030003500310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.